



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 20/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 26 de Março de 2.024.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

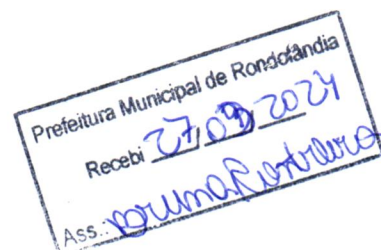
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a **Indicação n.º 003/2.024**, de autoria do Vereador Manoel Amaral Neto, foi lida na 6.ª Sessão Ordinária realizada em 11/03/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR e PRESIDENTE MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 003/2.024.

Data: 07/03/2024

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

INDICAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a possibilidade de instalar:

01 (um) bueiro em frente a propriedade do Senhor Isaías Policarpo, e;

02 (dois) bueiros na Linha 06 Sentido Caatuva.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois os trechos das estradas mencionadas está muito danificadas necessitando urgentemente de manutenção, sendo certo, que moradores das referidas estradas estão vivenciando todos os dias diversos transtorno, diante da situação precárias que encontra-se os referidos trechos mencionados.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução desta presente indicação.

Câmara de Rondolândia-MT, em 7 de Março de 2.024.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador da Câmara PT